



ABRIL/2020

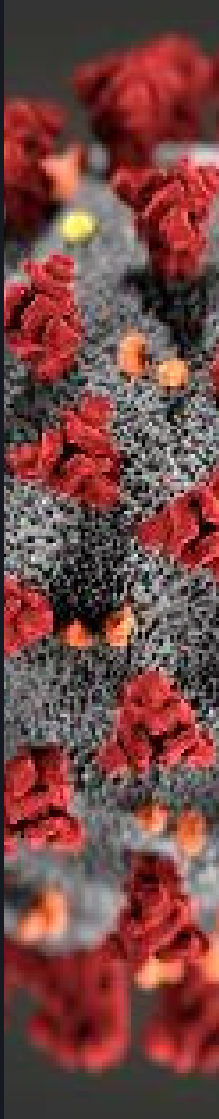
RELATÓRIO ESPECIAL ECOVIX

COVID-19

Seguindo a Recomendação 63 do CNJ e as regras de prevenção da Pandemia estamos promovendo a fiscalização das atividades da (s) empresa(s) de forma virtual ou remota.

Além da costumeira publicação dos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs), apresentamos este Relatório Especial Covid (REC) com intuito de demonstrar, objetivamente, os impactos da pandemia nas empresas em recuperação judicial.

www.administradorjudicial.adv.br



RELATÓRIO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO COVID – 19

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA MM. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO GRANDE/RS.

PROCESSO Nº 023/1.16.0012010-0 (CNJ nº 0021114-08.2016.8.21.0023)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A., RG ESTALEIROS S.A.; RG ESTALEIRO ERG1 S.A., RG ESTALEIRO ERG2 S.A., RG ESTALEIRO ERG3 INDUSTRIAL S.A. e ENGEVIX SISTEMAS DE DEFESA LTDA.

A ADMINISTRADORA JUDICIAL DE ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. e OUTRAS, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no cumprimento do seu ofício, apresentar **‘RELATÓRIO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO COVID – 19’**, conforme segue:

Considerando a Recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada em 31.03.2020, que orientou à adoção de posturas para mitigação dos impactos decorrentes das medidas de combate à contaminação *Coronavirus disease* (COVID-19), este relatório especial tem por objetivo reunir, de forma sintética e objetiva, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial, que tenham sofrido alterações em decorrência do estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Importante referir que os Relatórios Mensais de Atividades continuarão a ser apresentados normalmente no incidente próprio e publicados no site www.administradorjudicial.adv.br.

Em havendo necessidade de informações adicionais ou complementares, poderão ser obtidas através dos nossos canais digitais e WhatsApp, bem como pelo e-mail: contato@administradorjudicial.adv.br.

1. REFLEXOS NA COMPANHIA

Em decorrência do agravamento do cenário de pandemia no Estado, em 19 de março, a empresa paralisou a atividade de destruição de material (corte para sucateamento) e concedeu férias de 15 dias para seus colaboradores. Além disso, foram tomadas medidas de prevenção para continuidade parcial das atividades.

RELATÓRIO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO COVID – 19

Comitê de Gestão de Crise

- Em 20 de março a empresa criou o Comitê, para fins de ação de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio do Covid - 19, com os seguintes representantes:
- Robson Passos - Diretor
- Maria Cristina - Médica do Trabalho
- Christiane Braz - Supervisora de Recursos Humanos
- Fábio de Jesus - Coordenador.
- Jaqueline Gomes - Técnica de Enfermagem
- Camil Fazer - Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Renato Bogner - Consultor Jurídico

Ações Informativas e de conscientização

- Informativos divulgados em todas as áreas de trabalho.
- DDPS - Diário de Produção Segura.

Medidas Sanitárias e Preventivas Aplicadas

- Portas e janelas mantidas abertas para circulação do ar;
- Disponibilização de álcool gel em todos os acessos e banheiros químicos;
- Reuniões preferencialmente em lugares abertos;
- Visitas de terceiros parcialmente suspensas;
- Redução de viagens;
- Programa de vacinação contra a gripe previsto para 15.04.2020.

Transporte, Refeitório e outras áreas comuns

- Controle de acesso dos colaboradores mantendo distância segura;
- Fornecimento de luvas descartáveis para servir os alimentos;
- Aumento da proteção do vidro do buffet;
- Espaçamento e limite de pessoas por mesas;
- Fechamento das áreas de convivência por tempo indeterminado;
- Transporte foi readequado para comportar uma taxa de ocupação de 50% dos colaboradores.

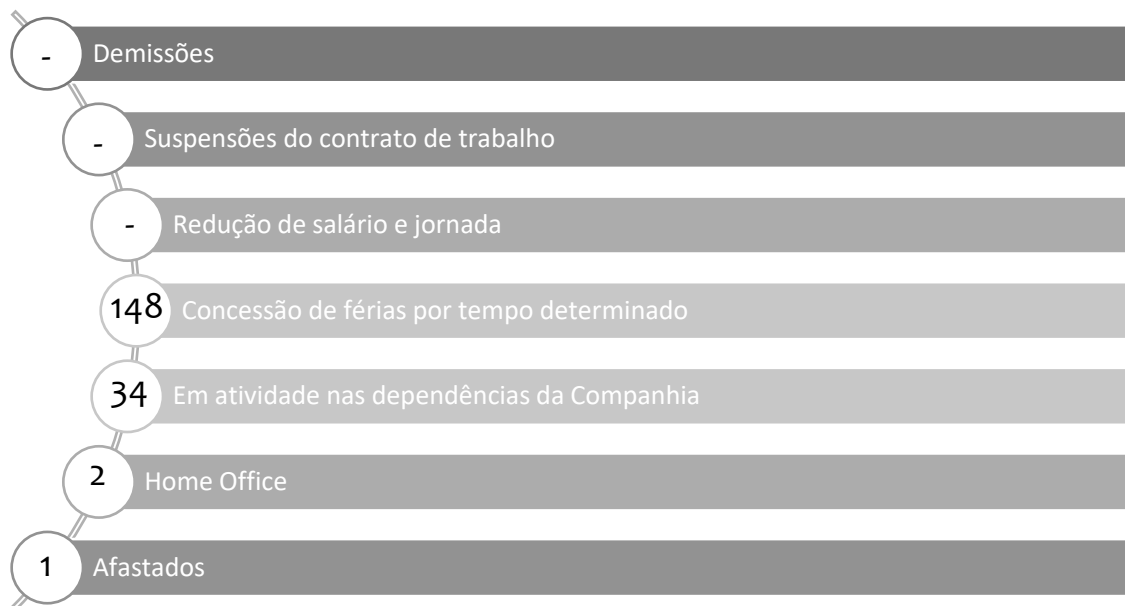
1.1 Quadro de colaboradores

Como citado, inicialmente houve a concessão de férias para 123 colaboradores e alguns critérios adotados:

- ❖ Férias concedidas para funcionários do grupo de alto risco (maiores que 60 anos e com baixa imunidade).
- ❖ Férias aos colaboradores com filhos menores de 15 anos em suspensão de atividade escolar.
- ❖ Redução do número de colaboradores na empresa, evitando aglomerações e riscos de contágio.

Devido ao agravamento da situação, em 27.03.2020 a empresa optou por conceder férias para novo grupo de colaboradores, a partir do dia 30.03, incluindo do setor administrativo que tiveram seu escopo de trabalho reduzido, assim como os colaboradores que utilizam transporte público.

RELATÓRIO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO COVID – 19



1.2 Reflexos econômico-financeiros

Devido à concessão de férias a 148 colaboradores, a Companhia realizou um desembolso aproximado de R\$ XXXXX, o que refletiu de forma significativa nos recursos disponíveis do Grupo no período. A consequente paralisação dos serviços de cortes, também poderá gerar possíveis dificuldades no cumprimento de obrigações mensais, caso perdure por muito tempo.

Vislumbrando essa situação, em 27.03.2020, a Ecovix solicitou a liberação de recursos vinculados ao reembolso de custos com carregamento e consecução da P-72, no valor de R\$ 1.903.297,31 e, R\$ 524.984,00 referente a duas parcelas depositadas em juízo da venda da P-72.

A Administração Judicial não se opôs a imediata liberação, em razão da excepcionalidade vivenciada, mediante posterior prestação de contas e eventual retenção de valores caso não sejam estas julgadas boas. A medida foi deferida pelo juízo em 30.03.2020.

Até o momento, não há reflexos quanto ao cumprimento dos pagamentos programados e possíveis do plano de recuperação judicial, sendo que durante o acompanhamento da situação posta, estaremos reportando ao juízo recuperacional e aos demais interessados as consequências e alternativas legais que venham a ser adotadas para o enfrentamento da crise.

É o relatório,

MEDEREIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL